



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Casa de alvenaria de 03 quartos

FINALIDADE: Funcionamento de Secretaria Municipal de Administração-SEMA

PROPRIETÁRIO: Cassiano Bezerra Viana

ENDEREÇO: Avenida Minas gerais, QD 143, LT 01A, centro de Curionópolis (PA)

I – CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS: Edificação construída sobre fundação em alicerce corrido, e blocos de concreto simples apoiando baldramas de concreto ciclópico, com nível acima do logradouro frontal, contendo pilares extremos e intermediários com vigas em concreto armado.

II – FECHAMENTOS, REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS: Fechamentos em panos de alvenaria de blocos cerâmicos a cutelo, revestidos de embaças e rebocos em paredes internas e externas pintadas com tinta PVA látex na cor branca. Revestimentos cerâmicos com peças cerâmicas esmaltadas com PEI - 2 nas dimensões (30 x 30 cm) nas áreas molhadas. As portas internas e externas em madeira almofadada, simples (01 face) com caixilhos e alisares, pintada apenas com selador para madeira. O forro é constituído de placas de PVC- 10 mm, com pé direito de 2,80 m. (a executar o forro em todas às dependências).

III – DISPONIBILIDADE DE CÔMODOS: Imóvel composto por 02 salas, 03 quartos, 01 suíte, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área em frente e 01 garagem.

IV – COBERTURA: Estrutura em madeira de lei com madeiramento montado em terças transversais e caibros longitudinais com repões de apoio às telhas fibra-cimento 6mm duas águas tipo "ondulada" tendo calha de águas pluviais de chapa de aço galvanizado beiral da fechada. O talhamento é aparente.

V – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Sistema de alimentação bifásica instalado de 227V pela Concessionária local de energia (EQUATORIAL); com proteção central de 30 A, com iluminação direta por lâmpadas compactas fluorescentes de 25 W sobrepostas no forro e tomadas de embutir dispostas em paredes, proporcionais para cada ambiente.

VI – ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÚNICO: Sistema de abastecimento de água bruta por distribuição urbana através da concessionária de água, com reservação em reservatório elevado Cap. 2.000 L instalado sobre laje.

VII – ESGOTO: Efluentes primários (dejetos fecais) e águas servidas, são direcionados diretamente para fossa séptica (2,00 x 2,45 x 2,50 m) acoplada em sumidouro na parte líquida.

VIII – VALORES PRATICADOS

- 1 - Valor Estimado do imóvel: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
- 2 - Valor Contratado da locação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- 3 - Período de locação: 08 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

X – CONCLUSÃO: Através de inspeção detalhada à todas às dependências do referido prédio, constatou-se que às condições gerais de funcionalidade, tais como: Espaço interno para a que se destina o prédio, iluminação das salas, condições de saneamento (instalações sanitárias e abastecimento de água); Cobertura; Pavimentações; facilidade de acesso ao local. Conclui-se apto às condições expedidas neste documento.

Curionópolis, 20 de janeiro de 2021.

Jackson Pereira Sardinha
Chefe do Departamento de Terras
Portaria 052/2021

Curionópolis, 04 de janeiro de 2021

À

Prefeitura Municipal de Curionópolis
Secretaria Municipal de Administração
Curionópolis - PA



Conforme solicitação dessa Secretaria informa que há o interesse em alugar o imóvel de minha propriedade, conforme descrição abaixo:

Imóvel localizado à Av. Minas Gerais QD 143 LT 01-A, Centro – Curionópolis – Pará, possuindo os seguintes compartimentos 02 (duas) salas, 03 (três) quartos, sendo uma suíte, 01 (um) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (um) área enfrente e 01 (um) garagem, todos em alvenaria, com cobertura em telhas comum, piso em cerâmica e forrada em gesso.

- Prazo de locação será de 01 (um) ano, com início em 01 de fevereiro de 2021, e término em 31 de dezembro de 2021;
- Aluguel mensal convencional de R\$ 4.000,00 (Quatro mil) por mês;
- O locatário se compromete a pagar pontualmente até o dia 20 de cada mês;
- O locatário se compromete a manter o imóvel em perfeitas condições higiênicas e de limpeza;
- Toda e qualquer benfeitoria ou modificação do imóvel só poderá ser efetuada com a prévia autorização do proprietário;
- O locatário (PMC/Secretaria Municipal de Administração) permitirá ao locador vistoriar ou examinar o imóvel sempre que achar conveniente;
- O locatário, não poderá transferir este contrato nem sublocar ou emprestar o imóvel a outro sem a permissão do proprietário;
- O locatário se compromete a repassar no final de cada mês, os canhotos devidamente quitados de ÁGUA e LUZ, para o proprietário; o valor referente ao IPTU/2021 será de responsabilidade do locatário.

Proprietário: Cassiano Bezerra Viana

Endereço: Av. Bahia 143-B, Centro, Curionópolis-PA

CPF: 246.203.002-68

RG: 1354591 2-Via

Cassiano Bezerra Viana



AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IMOBILIÁRIA REGIONAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 11.878.450/0001-06, com sede na Avenida Pará 398, sala 03, Centro, Curionópolis, Pará, com inscrição regular no CRECI/PA sob número J-377, representada por sua titular a corretora de imóveis MARIA IRAIDES CAMPOS DA COSTA FERREIRA, regularmente inscrita no CRECI-PA/AP 5208, que por este documento vem apresentar **AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA** para fins de locação do imóvel urbano abaixo especificado:

IMÓVEL: Casa construída em tijolos, coberta com telhas comum de cimento, com os seguintes compartimentos:

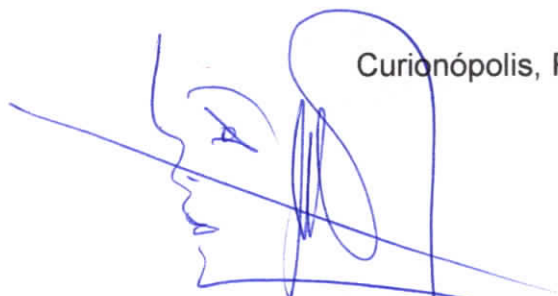
- 02 sala
- 03 quartos
- 01 suíte
- 01 cozinha
- 01 banheiro
- 01 área enfrente
- 01 garagem

LOCALIZAÇÃO: Avenida Minas Gerais Qd-143 Lt- 01-A Bairro Centro, Curionópolis, Pará.

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:

Para as conclusões do presente parecer foram usados cálculos em função do bairro, infraestrutura da rua estrutura da edificação e utilidade para fins de funcionamento do SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, elementos que levaram a conclusão para o valor mensal de locação na quantia de R\$: 4.000,00 (quatro mil e reais).

Curionópolis, Pa, 15 de Janeiro de 2021



IMOBILIÁRIA REGIONAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI,
CRECI J-377

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO: PRÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Avenida Minas Gerais, QD 143, LT 01A, centro de Curionópolis (PA).



RECEPÇÃO



RECEPÇÃO



ESCRITÓRIO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

OUTORGANTE VENDEDOR: O Sr **JUCELINO OLIVEIRA ALENCAR**, brasileiro, portador do RG de nº2565206 SSP/PA e CPF nº215.069.141-87, residente e domiciliado na cidade de Curionópolis- PA



AUTORGANTE COMPRADOR: O Sr, **CASSIANO BEZERRA VIANA** brasileiro, portador da cédula de identidade nº, 1354591 SSP/PA e CPF:246.203.002-68, residente e domiciliada na cidade de Curionópolis-PA, havidos contratos entre si como a seguir se vai declarar:

Havidos contratos entre si como a seguir se vai declarar:

OBJETIVO DE VENDA E COMPRA: O proeminente vendeu e tem como vendido nas condições estabelecidas neste instrumento o objetivo a seguir qualificado: Um CASA localizado na RUA MINAS QD. 143; LT. 01-A CENTRO Curionópolis-PA. A Referida CASA apresenta as seguintes características (dimensões). **MEDIDAS DO TERRENO:** ,12,00 m metros de frente por 11,00 metros de fundo por 26,80 metros na lateral Direita 26,80 de esquerda, totalizando uma área de 308,00 m² (trezentos e oito metros quadrados).

CLAUSULA PRIMEIRA; É responsabilidade do Vendedora assinar qual quer documentos que se fizer necessário junto à prefeitura Municipal ou órgão competente para a regularização definitiva do imóvel, casso seja exigido por lei Municipal que posteriormente possa advir.

CLAUSULA SEGUNDA: O vendedor transfere neste ato ao comprador, toda posse domínio, diretos e ações que exercia sobre o aludido imóvel, hora vendido para que dele mesmo o comprador possa usufruir livremente como seu que fica sendo por força deste contrato de compra e venda que doravante fazem entre si.

CLAUSULA TERCEIRA: A venda foi efetuada da seguinte forma 50.000 Mil (cinquenta Mil reais), a vista pagos com moeda corrente deste pais. E para dirimir quaisquer dúvida que posteriormente possam surgir deste contrato, fica eleito o CARTÓRIO de Curionópolis, Estado do Pará;

CLAUSULA QUARTA: A escritura definitiva do terreno será requerido pelo comprador cessionário, conforme preceitua o disposto na clausula terceira deste contrato, no caso já pago.

CLAUSULA QUINTA: O Comprador pode usar, gozar e livremente dispor como coisa sua que é e fica sendo desta data em diante, do qual poderá tomar posse real e efetiva, como e quando lhe aprouver, pois desde já essa posse lhe fica transmitida;

CLAUSULA SEXTA: O vendedor obriga – se por si, e por seus sucessores e herdeiros, a não reclamar pelos seus direitos nem com o fundamento de preços, prometendo manter esta venda

sempre boa de paz firme e valiosa em todo e qualquer tempo, livrando sempre ao Comprador de quaisquer dúvidas, percalços e contestações futuras;

CLAUSULA SÉTIMA: E para dirimir quaisquer dúvidas que direta ou indiretamente vierem a surgir fica eleito o fórum desta comarca e cidade de Curionópolis-PA. E por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Curionópolis-PA, 19 de Outubro de 2018

RECO

RECO

Jucelino Oliveira Alencar

Cassiano Bezerra Viana

(VENDEDOR)

JUCELINO OLIVEIRA ALENCAR

(COMPRADOR)

CASSIANO BEZERRA VIANA



Testemunhas:

1ª

2ª

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS
Mozart Lisboa de Lima - Oficial e Tabelião
Av. Marechal, 125 - Curionópolis/PA - CEP 68.523-000 - FONE: (94) 3348-1024 - cartoriocurionopolis@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 125637

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(3) JUCELINO OLIVEIRA ALENCAR, (4) CASSIANO BEZERRA VIANA
Curionópolis, 19 de outubro de 2018. Em Test. da verdade.

BEL. ANDRÉIA SIMONE LEAL BRUN - Tabeliã e Registradora
Válida(s) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R\$ 10,20 + selo: R\$ 0,90 - Total: R\$ 11,10
FRC (TJPA): 1,5% FRJ(TJPA): 10%





loterias CAIXA

Os dados impressos neste comprovante original e o único comprovante válido para a emissão de prêmios, são os dados constantes no boleto de pagamento e no boleto de cobrança. O boleto de pagamento é o documento que o participante deve apresentar para a emissão de prêmios. O boleto de cobrança é o documento que o participante deve apresentar para a cobrança do prêmio. O boleto de pagamento é o documento que o participante deve apresentar para a emissão de prêmios. O boleto de cobrança é o documento que o participante deve apresentar para a cobrança do prêmio.

Recibo de aposta individual não é permitido dividir o prêmio. O participante deve apresentar este recibo para a emissão de prêmios. O boleto de pagamento é o documento que o participante deve apresentar para a emissão de prêmios. O boleto de cobrança é o documento que o participante deve apresentar para a cobrança do prêmio.

Nome: EDIANA HOLANDA DA SILVA
CPF: 824.585.372-00
Endereço: AV BAHIA 143 B
Centro 68523-000 CURIONÓPOLIS - PA
Nº Parceiro de Negócio: 16126756
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato: 3009668518

EDIANA HOLANDA DA SILVA
AV BAHIA 143 B
CENTRO 68523-000 CURIONÓPOLIS - PA
Nº Parceiro de Negócio: 16126756
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 824.585.372-00
Tensão Nom.: 220 V - BI
UL/Seq: CR06B003-2910
Nr Medidor: 24010056337
Fator de Potencia: 0

Datas			
Emissão	11/12/2020	Apresentação	11/12/2020
Previsão próxima leitura:	11/01/2021		

Demonstrativo de Faturamento			
Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	119	0,703210	83,67
Adicional Band. Vermelha			2,72
ICMS			29,84
PIS			0,55
COFINS			2,56

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic 18,49

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R\$ 137,83

Informações de tributos			
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	119,34	25,0000	29,84
PIS	89,50	0,6199	0,55
COFINS	89,50	2,8551	2,56

Histórico do Consumo (kWh)												
CONSUMO	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	103	99	101	104	100	117	100	98	104	109	121	141

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	11/11/2020	11/12/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total.	3.177	3.296	119	0.703210